



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

R.

MANDATO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023

ATA Nº 28/2023

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão pública ordinária, na Junta de Freguesia Mina de Água, sitas na Rua Mário Dionísio, Moinhos da Funcheira, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha e os Vogais António Silva, Domingos Silva, Alexandra Esteves e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

ATESTADOS;

ATA N.º 27;

PROPOSTA N.º 196/2023 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA - 39/2023;

PROPOSTA N.º 197/2023 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA - 40/2023;

PROPOSTA N.º 198/2023 - PROCEDIMENTO N.º 22/2023 DE AJUSTE DIRETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA A ÁREA DE RECURSOS HUMANOS – DECISÃO DE CONTRATAR

PROPOSTA N.º 199/2023 - AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA OFERTA AOS ALUNOS DO 1º ANO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO PROJETO “BEM-VINDOS À ESCOLA”;

PROPOSTA N.º 200/2023 - APOIO À ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE CARENQUE (AURPICA);

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 201/2023 - APOIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA AMADORA;

PROPOSTA N.º 202/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE GRADES DE ENROLAR NAS INSTALAÇÕES DA SEDE.

No uso da palavra, o Presidente informou da impossibilidade de comparência na reunião, do Vogal Tesoureiro, Nuno Rocha.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

Não se verificou a presença de público.

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento dos novos impressos de autorização de trabalho extraordinário, apresentado pelos serviços de recursos humanos e do novo horário da sede, o qual irá passar a ser realizado das 9.00h às 17.00h.

Aludiu que as inscrições para a atividade sénior, a realizar dia 1 de outubro, no Barco São Cristóvão já foram feitas.

Disse que se encontrava a organizar as atividades inseridas no Aniversário da Freguesia.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 222 atestados, entre os dias 08/09/2023 e 18/09/2023.

II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foi apresentada a Ata e as Propostas:

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 27/2023, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

PROPOSTA N.º 196/2023 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA - 39/2023;

Considerando a proposta de apoio económico n.º 39/2023, com o valor máximo de 32,00€ (trinta e dois euros), datada de 04 de setembro de 2023, subscrita pela técnica superior de serviço social, Dra. Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta, mereceu a aprovação do Sr. Presidente em 05 de setembro de 2023;

É necessário ratificar o ato em apreço nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere ratificar a concessão do apoio económico indicado no valor total máximo de 32,00€ (trinta e dois euros), ao abrigo do estatuído no regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 197/2023 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA - 40/2023;

Considerando a proposta de apoio económico n.º 40/2023, com o valor máximo de 91,00€ (noventa e um euros), datada de 12 de setembro de 2023, subscrita pela técnica superior de serviço social, Dra. Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta, mereceu a aprovação do Sr. Presidente em 12 de setembro de 2023;

É necessário ratificar o ato em apreço nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere ratificar a concessão do apoio económico indicado no valor total máximo de 91,00€ (noventa e um euros), ao abrigo do estatuído no regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 198/2023 - PROCEDIMENTO N.º 22/2023 DE AJUSTE DIRETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA A ÁREA DE RECURSOS HUMANOS – DECISÃO DE CONTRATAR

Considerando que se torna necessário a aquisição de serviços técnicos na área de recursos humanos, a título excecional e na medida do estritamente necessário, a qual se justifica pela impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia, uma vez que o contrato celebrado em 02.05.2023 com a entidade Egídia Raquel Rodrigues Abreu de Oliveira para a aquisição de serviços de apoio técnico aos recursos humanos irá terminar em 30.09.2023 e que se mantém a necessidade de adquirir tais serviços;

Considerando que o horário de trabalho a praticar será de 35 horas semanais, correspondendo a 7

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

horas diárias, com intervalo de 1 hora para almoço;

Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Mina de Água, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, e no artigo 18.º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de serviços e para se adotar o procedimento de ajuste direto - Regime Geral, nos termos do disposto nos artigos 112.º a 127.º do CCP, propondo-se ainda o seguinte:

A adoção do procedimento aquisitivo do tipo ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Com vista a dar cumprimento ao disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, constitui fundamento para a escolha do procedimento agora proposto, desde logo, a sua adequação à previsão legal em termos de critério de valor, permitindo a celebração de contratos de valor inferior a 20.000€.

O preço base proposto é de 3.000,00€ (três mil euros) isento de IVA, repartido em 3 prestações mensais iguais e sucessivas de 1.000,00€ (mil euros).

Nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do CCP a fixação do preço base proposto encontra fundamentação no preço contratual resultante do anterior contrato, para prestações do mesmo tipo e com a mesma entidade.

O contrato a celebrar terá um período de vigência contratual de 3 (três) meses com início de produção de efeitos na data da assinatura do contrato.

A aprovação das peças do procedimento, designadamente, caderno de encargos e convite para apresentação de proposta, bem como da presente proposta, pela Junta de Freguesia, por ser o

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

órgão competente para a decisão de contratar.

De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 113.º, ambos do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos números 2, 5 e 6 do artigo 113.º do CCP:

Entidade	NIF	Email
Egídia Raquel Rodrigues Abreu de Oliveira	242315801	oliveira.egidia@gmail.com

Uma vez que vai ser convidada a apresentar proposta uma única entidade, competirá aos serviços administrativos a condução deste procedimento nos termos estabelecidos no artigo 125.º do CCP.

A proposta deverá ser apresentada no prazo de 4 (quatro) dias para o endereço de correio eletrónico contratacao@jf-minadeagua.pt.

Não será exigida a prestação de caução ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, uma vez que o preço base estipulado para o presente procedimento é inferior a 500.000,00€.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, que seja designada a Dra. Vanessa Melissa Rodrigues Freitas, Técnica Superior, com o email vanessa.freitas@jf-minadeagua.pt, como gestora do contrato em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

De acordo com o previsto no n.º 7 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, antes do início de funções, o gestor do contrato subscreve a declaração de inexistência de conflitos de interesse, conforme modelo previsto no anexo XIII ao referido Código.

A respetiva despesa está prevista no órgão 02 Serviços Administrativos/Financeiros/Recursos Humanos, na rubrica de classificação económica 0101070000, com o cabimento n.º 476, datado de 12.09.2023, conforme documento anexo à presente proposta.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 199/2023 - AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA OFERTA AOS ALUNOS DO 1º ANO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO PROJETO “BEM-VINDOS À ESCOLA”;

Considerando a Requisição Interna datada de 14 de setembro de 2023, subscrita pela técnica superior de serviço social, Dra. Rute Julião, que se anexa à presente proposta;

Considerando que se propõe a realização da atividade “Bem-vindos à Escola”, no âmbito da qual está prevista a distribuição de um brinde/utilitário para oferta aos alunos de cada uma das turmas de 1º ano das escolas da rede pública de ensino da Freguesia de Mina de Água;

Considerando o orçamento para a aquisição de 500 sacos em poliéster e 500 garrafas de água reutilizáveis, apresentado pela entidade Traços Infinitos Unipessoal Lda. (NIF 514457961), com o n.º 2023-0687, datado de 07 de setembro de 2023, que se anexa à presente proposta;

Considerando que o preço contratual estimado para a referida aquisição de bens é de 1.375,00€ (mil, trezentos e setenta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 316,25€ (trezentos e dezasseis euros e vinte e cinco cêntimos), o que totaliza o valor de 1.691,25€ (mil, seiscentos e noventa e um euros e vinte e cinco cêntimos);

Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Mina de Água, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser realizada pela Junta de Freguesia diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

Considerando que, consultada que foi a contabilidade para apuramento dos valores adjudicados à referida entidade entre 2021 e a presente data para efeitos do artigo 113.º do CCP, verifica-se que

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

não foram pagos quaisquer montantes, não havendo portanto impedimento à presente contratação desta entidade em razão dos montantes adjudicados;

Considerando que a respetiva despesa está prevista no órgão 10 Educação, na rubrica de classificação económica 0202252900, com o cabimento n.º 477, datado de 14-09-2023, conforme documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere aprovar a realização da referida atividade, e a aquisição dos bens indicados através da sua adjudicação à entidade Traços Infinitos Unipessoal Lda. (NIF 514457961) pelo valor de 1.691,25€ (mil, seiscentos e noventa e um euros e vinte e cinco cêntimos) já com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 200/2023 - APOIO À ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE CARENQUE (AURPICA);

Considerando o pedido de apoio da Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Carenque (AURPICA), recebido em 12 de setembro de 2023, anexo à presente proposta;

Considerando o papel meritório que esta associação tem assumido na Freguesia;

Considerando que, nos termos do artigo 10.º do PAA Programa de Apoio às Associações, as atividades, projetos e ações apoiadas ao abrigo do Regulamento, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, devem, obrigatoriamente, fazer referência à participação assumida pela Junta de Freguesia no seu desenvolvimento, fazendo a menção: "Com o apoio da Junta de Freguesia de Mina de Água" e o respetivo logótipo;

Considerando que a respetiva despesa está prevista no órgão 08 cultura, desporto, tempos livres, na rubrica de classificação económica 0407010100, com o cabimento n.º 478, datado de 14-09-2023, conforme documento anexo à presente proposta;

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

O Presidente propôs que, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento PAA Programa de Apoio às Associações, a Junta de Freguesia atribua à AURPICA (NIF 501547320) um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) para poder fazer face às despesas com a realização do V Encontro de Concertinas do grupo Os Amigos das Concertinas de Carenque, no dia 16 de setembro de 2023, de acordo com o plano de atividades para 2023 da referida associação.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 201/2023 - APOIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA AMADORA;

Considerando o pedido de apoio da Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora, datado de 14 de setembro de 2023, anexo à presente proposta;

Considerando o papel meritório que esta Associação tem assumido na Freguesia, nomeadamente no desenvolvimento de atividades na área da música e ginástica, tais como, Solfejo, Piano, Danças de Salão e outras, Órgão, Viola e Guitarra, Instrumentos de Palhetas, Instrumentos de Metais, Percussão, Coro Juvenil e Ginástica;

Considerando que, nos termos do artigo 10.º do Regulamento PAA - Programa de Apoio às Associações, as atividades, projetos e ações apoiadas ao abrigo do Regulamento, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, devem, obrigatoriamente, fazer referência à participação assumida pela Junta de Freguesia no seu desenvolvimento, fazendo a menção: "Com o apoio da Junta de Freguesia de Mina de Água" e o respetivo logótipo;

Considerando que a respetiva despesa está prevista no órgão 08 Cultura/Desporto/Tempos livres, na rubrica de classificação económica 0407010100, com o cabimento n.º 479, datado de 14-09-2023, conforme documento anexo à presente proposta;

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

O Presidente propôs que, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento PAA - Programa de Apoio às Associações, a Junta de Freguesia atribua à Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora (NIF 501082468) um apoio financeiro ao investimento no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para poder fazer face às despesas com a aquisição de instrumentos musicais e dar continuidade à realização das diversas atividades desenvolvidas pela Associação.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 202/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE GRADES DE ENROLAR NAS INSTALAÇÕES DA SEDE.

Considerando:

Que nos termos da alínea ii) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia administrar e conservar o património da freguesia;

A necessidade de aquisição dos serviços de urgente reparação das grades de enrolar nas instalações da Sede, atento a que se verificou a avaria das mesmas, e com vista à reposição da operacionalidade do sistema;

O orçamento apresentado pela entidade Portigrade Portas e Grades Lda. (NIF 502073381), com n.º 3289, datado de 17 de agosto de 2023, que se anexa à presente proposta;

Que o preço estimado para a aquisição dos referidos serviços é de 2.642,50€ (dois mil, seiscentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 607,78€ (seiscentos e sete euros e setenta e oito cêntimos), perfazendo o total de 3.250,28€ (três mil, duzentos e cinquenta euros e vinte e oito cêntimos);

Que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços e que, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, é a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Que nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser realizada pela Junta de Freguesia, diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

Que a respetiva despesa está prevista no órgão 01 Administração Autárquica, na rubrica de classificação económica 0202190000, com o cabimento n.º 481, datado de 18-09-2023, conforme documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia proceda à aquisição dos serviços indicados através da sua adjudicação, à entidade Portigrade Portas e Grades Lda. (NIF 502073381), pelo valor de 3.250,28€ (três mil, duzentos e cinquenta euros e vinte e oito cêntimos) já com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente

Assistente Técnico